- alínea d) do título III

No RJREN: *Plantação de olivais, vinhas, pomares e instalação de prados, sem alteração da topografia do solo*

Na Portaria: *d) Plantação de olivais, vinhas, pomares e instalação de prados a resolver no GT-REN*

**Incongruências no RJREN**

1)

- alínea c) da secção II do Anexo I: *Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, com os respetivos leitos, margens e faixas de proteção*

- Anexo IV (novas categorias de áreas de REN): *Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos margens e faixas de proteção A redação certa é “bem como”. Tem que alterar-se o Anexo I*

nota: para além da necessária articulação, aplicar o novo acordo ortográfico na palavra cone(c)tividade. Já se discutiu o assunto no GT-REN e decidiu que sendo uma alteração a um diploma nanterior ao acordo não se iria aplicar o acordo

2)

- alínea b) da secção II

do Anexo I: *Lagoas, lagos e respetivos leitos, margens e* faixas *de proteção*

- Anexo IV (novas categorias de áreas de REN): *Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e zonas de proteção A redação certa é “faixas”. Tem que alterar-se o Anexo IV*